



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 017/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a construção de uma cozinha equipada com bancada, acompanhada de um espaço reservado para o armazenamento e venda de bebidas, na estrutura de eventos localizada na praça central, visando atender a população de forma adequada e organizada durante a realização de eventos comunitários, culturais e sociais.

JUSTIFICATIVA

A praça central de Nova Guarita é um dos principais pontos de convivência e lazer da comunidade, servindo como local de diversos eventos que promovem a integração social e o enriquecimento cultural do município. No entanto, a ausência de uma infraestrutura adequada para preparo de alimentos e armazenamento de bebidas dificulta a realização de festividades e ações comunitárias em sua plenitude.

A proposta prevê a construção de uma cozinha moderna e funcional, equipada com bancada, pia e espaço de preparo de alimentos, além de um ambiente anexo reservado exclusivamente para o armazenamento e a venda de bebidas. Esta divisão permitirá maior organização durante os eventos, evitando transtornos e proporcionando um melhor fluxo de atividades. O espaço para bebidas será projetado de forma a garantir a separação adequada entre as áreas de preparo de alimentos e de comercialização de bebidas, assegurando condições de higiene e segurança.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 WhatsApp 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



A construção desta nova estrutura não apenas suprirá uma necessidade existente, mas também elevará a qualidade dos eventos realizados na praça, estimulando maior participação da população e oferecendo melhores condições para os organizadores. Com um espaço bem planejado, será possível sediar eventos de maior porte e complexidade, fomentando o lazer, a cultura e a economia local.

Diante da importância desta obra para o bem-estar e o desenvolvimento comunitário, solicitamos ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de sua execução, proporcionando à população de Nova Guarita um espaço público mais completo, acolhedor e funcional para a realização de eventos de diversas naturezas.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 14 de janeiro de 2025.

Geane Bueno
GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO